



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO CARLOS CÂMARA 2018

ANEXO II - PROPOSTA

(Esse anexo é um roteiro da proposta que será preenchida pelo candidato na ficha de inscrição on line)

Título do Projeto (Obrigatório)

Período de Execução do Projeto (Obrigatório)

Descrição: Indicar data de início do Projeto.

Período de Execução do Projeto (Término) (Obrigatório)

Descrição: Indicar data de término do Projeto.

Principal atividade cultural do Projeto (Obrigatório)

Apresentação do Projeto (Obrigatório)

Descrição: Descrever de modo resumido a proposta a ser realizada, destacando suas principais ações.

Justificativa (Obrigatório)

Descrição: Apresente de forma sucinta os motivos que determinaram a elaboração deste projeto, destacando sua importância para a política cultural do Estado. Enfoque na apresentação de como você atenderá aos critérios de Mérito Cultural e Capacidade Técnica, descritos no item 11.2. do Edital.

Público-alvo (obrigatório)

Descrição: O projeto deve indicar as metas a serem atingidas quanto ao público participante de todas as atividades descritas, conforme o Anexo I - Termo de Referência. A ocupação artística do TCC tem como objetivo atrair um público diverso de, no mínimo, 300 (trezentas) pessoas por semana. Descrever pessoas beneficiadas direta ou indiretamente com o projeto apresentado; traçar perspectivas de mobilização dos mesmos; relatar histórico (se houver) de atuação com o público-alvo.

Objetivo Geral (Obrigatório)

Descrição: Expor de forma clara, em no máximo 250 caracteres, a finalidade do seu projeto, ou seja, o que realmente você deseja realizar.

Objetivos Específicos (Obrigatório)



Descrição: Expor de forma clara o detalhamento do objetivo geral.

Metas, Ações e Resultados Esperados (Obrigatório)

Descrição: Articular metas, ações e resultados esperados. A meta é a definição, em termos quantitativos e com um prazo determinado, dos objetivos que você pretende alcançar. Por exemplo, se o objetivo de um projeto é estimular a leitura, a meta, por sua vez, terá de vir acompanhada de duas informações: a quantidade de pessoas que se pretende alcançar e em quanto tempo. As ações dizem respeito às atividades que serão realizadas para atingir cada meta. Já os resultados esperados são a mudança e/ou benefício que se deseja ou se propõe para o público-alvo com a realização das ações.

Metodologia (Obrigatório)

Descrição: Descrever as ações, detalhando o passo a passo para a realização da proposta; traçar estratégias de atuação, a forma como as atividades serão desenvolvidas / executadas e como será realizada a avaliação dos resultados.

Proposta Curatorial (Obrigatório)

Descrição: Apresentar o conceito curatorial do programa, que norteará a proposta, e indicação e justificativa das diversas atividades que compõem essa programação, conforme o Anexo I - Termo de Referência.

Programação Proposta (Obrigatório)

Descrição: Apresentar, conforme o Anexo I - Termo de Referência, a proposta de programação detalhada que contemple espetáculos de artistas cearenses (capital e interior) e de outros estados (se houver), dentre outras atividades artísticas e formativas como cursos, oficinas, seminários, encontros, residência de grupos, dentre outras alternativas. Deverá ser incluída nesta proposta uma tabela de programação com as seguintes informações: tipo de atividade, indicação de linguagens artísticas e culturais, públicos, dias e horários, valores e/ou gratuidade.

Especificações técnicas de equipamentos de som e luz (Obrigatório)

Descrição: Apresentar junto ao projeto técnico o rider de som e luz, com seus respectivos técnicos, dentre outros equipamentos necessários para executar a programação proposta para o período de 07 (sete) meses, considerando os espaços a serem utilizados, conforme o Anexo I - Termo de Referência.

Ficha Técnica do Projeto Proposto (Obrigatório)

Descrição: Apresentar currículo dos profissionais envolvidos no projeto: serviços de curadoria para desenvolvimento da programação pedagógica e artística, produção executiva para gestão da programação, dentre outros serviços especializados, conforme o Anexo I - Termo de Referência.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Plano de Comunicação (Obrigatório)

Descrição: Identificar peças de divulgação que serão utilizadas pelo proponente na divulgação do projeto. Atenção: os custos de produção e execução das peças indicadas aqui devem constar no envio do Anexo III - Plano de Trabalho.

Plano de Comunicação (Descrição) (Obrigatório)

Descrição: Descrever a proposta de comunicação detalhada contemplando o desenvolvimento de peças de divulgação da programação, assessoria de imprensa, comunicação nas redes sociais, dentre outras estratégias e atividades de mobilização de público participante da programação e do entorno do Teatro, conforme o Anexo I - Termo de Referência. Atenção: todos os custos das estratégias apresentadas aqui devem constar no envio do Anexo III - Plano de Trabalho.

Previsão para Prestação de Contas (Obrigatório)

Descrição: Prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do fim do período de execução do projeto.

Comprovante de Cadastro no Siconv-CE (Obrigatório)

Descrição: Para fins de inscrição, todos os proponentes deverão, obrigatoriamente, realizar o Cadastro Geral de Parceiros no Sistema de Convênios e Congêneres do Estado do Ceará (Siconv-CE), através do endereço eletrônico <https://scc.cge.ce.gov.br>, onde deverão ser anexados os documentos exigidos pelo Decreto Estadual nº 31.406/2014, até a data de encerramento das inscrições. ATENÇÃO: Após feito o cadastro, o Siconv envia um email de confirmação para o endereço informado. Este email de confirmação já pode ser anexado aqui. Não é necessário aguardar a validação dos dados pela Controladoria Geral do Estado (CGE). No mais, para fins de inscrição é obrigatório apenas o cadastro, não é necessário que o proponente esteja regular e adimplente no Siconv. Esta exigência será realizada na terceira etapa de seleção do Edital (Habilitação Jurídica). Por isso, após finalizar a inscrição todos os proponentes deverão regularizar sua situação no Siconv e mantê-la regularizada até o final do processo seletivo.

Declaração de Compromisso e de Contrapartida (Obrigatório)